

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 011/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **HELDA FERRERA NERES DA SILVA**, matrícula **229**, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 27 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 27 de janeiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br